



FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 215-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 17/11/2025 12:40

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: SIDNEY DE SOUZA SOARES TELEFONE:

NATUREZA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SR NILTON MARTINS MARQUES".

VOLUMES:

1

PÁGINAS:

5

DOCUMENTOS: *POA 55-13/11/25*

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	SIDINEI	17/11/2025 12:40	CMJ	VER. NEY		Não	00/00/0000 00:00	<input type="checkbox"/> Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 17/11/2025 12:40

Servidor: Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 55, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
TEOR DE SOLICITAÇÃO

VEREADOR: SIDNEY DE SOUZA SOARES

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **NILSON MARTINS MARQUES**, nascido em 24 de outubro de 1960, filho de Juracy Martins Marques e José Marques (*in memoriam*). Casado com Edna Maria Moura Marques e pai de dois filhos: Monica Moura Marques Furtado e Nilson Martins Marques Filho.

Com uma sólida formação profissional, Nilson atua como Economista e Empresário, dedicando-se ao desenvolvimento econômico e social de nossa região.

Seu compromisso com a comunidade vai além da esfera profissional. Participa ativamente da Maçonaria, na Loja Trabalho e Fraternidade N° 06, onde já exerceu o cargo de Venerável Mestre. Sua atuação em entidades como esta, de caráter não lucrativo, demonstra seu engajamento com a causa social e o bem-estar coletivo.

É pela sua conduta exemplar, pela dedicação à sua família e pelo seu envolvimento ativo no crescimento de Jaciara, que solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto.

Gabinete do Vereador,
Jaciara/MT, 13 de novembro de 2025.


PRESIDENTE SIDNEY DE SOUZA SOARES
Vereador Autor



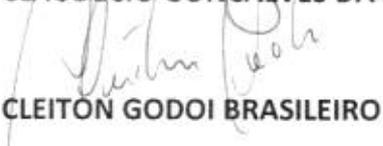
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

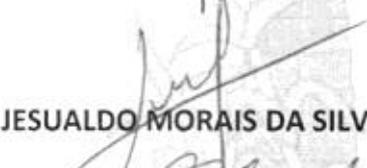
Vereadores Coautores:

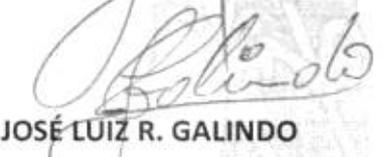

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA


CLEITON GODOI BRASILEIRO

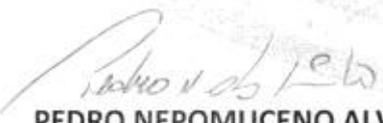

CLÓVES PEREIRA DA SILVA


IZABELLA MOURA NOGUEIRA


JESUALDO MORAIS DA SILVA


JOSÉ LUIZ R. GALINDO


LAÍS FERNANDES M. AMARAL


PEDRO NEPOMUCENO ALVES FILHO


ROBSON CASANOVA


SIMONE FREIRE RODRIGUES



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 55, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SENHOR "NILSON MARTINS MARQUES".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Senhor "NILSON MARTINS MARQUES", o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador,
Jaciara/MT, 13 de novembro de 2025.


PRESIDENTE SIDNEY DE SOUZA SOARES
Vereador Autor



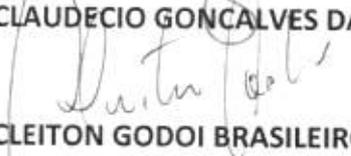
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

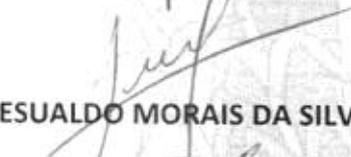
Vereadores Coautores:

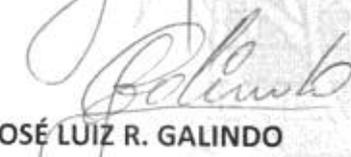

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA

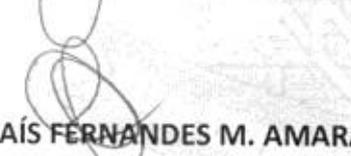

CLEITON GODOI BRASILEIRO

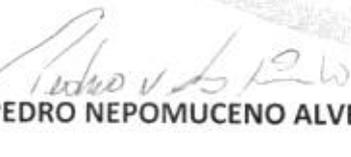

CLOVES PEREIRA DA SILVA


IZABELLA MOURA NOGUEIRA


JESUALDO MORAIS DA SILVA


JOSÉ LUIZ R. GALINDO


LAÍS FERNANDES M. AMARAL


PEDRO NEPOMUCENO ALVES FILHO


ROBSON CASANOVA


SIMONE FREIRE RODRIGUES



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 55, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Em atendimento ao Expediente Interno n.º 55, de 13 de novembro de 2025, do qual é parte integrante o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 55/2025, apresentado pelo Nobre Edil, damos conhecimento ao Soberano Plenário que a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 55/2025, que **NILSON MARTINS MARQUES**, conforme conta do mencionado Anteprojeto, tendo na conformidade do que dispõem o art. 207 e seu § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, acompanhado dos dados necessários, para posterior deliberação deste Soberano Plenário.

Mesa Diretora:



SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE



ROBSON CASANOVA
1º Secretário



LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente



SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária



JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 13 de novembro de 2025.